

**CIRCULAR N.º 4/2024, DE 16 DE JANEIRO**

**ALTERAÇÕES AOS FICHEIROS E ÀS INSTRUÇÕES DE REPORTE**

**“NotasES”, “ATecnica Nao Vida”, “ATecnica Vida Contratos de Seguro”, “ATecnica Planos de Pensoes”, “AComportamental\_Sucursais”, “RelatorioGestaoReclamacoes” e “Indicadores Comportamentais Seguros”**

1. Pela presente Circular, a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) divulga as alterações aos ficheiros e às instruções de reporte “NotasES”, “ATecnica Nao Vida”, “ATecnica Vida Contratos de Seguro”, “ATecnica Planos de Pensoes”, “AComportamental\_Sucursais”, “RelatorioGestaoReclamacoes” e “Indicadores Comportamentais Seguros” aprovadas pelo Conselho de Administração em 16 de janeiro de 2024.
2. As presentes alterações resultam da necessidade de adaptação dos referidos ficheiros e instruções de reporte à alteração contabilística efetuada através da Norma Regulamentar n.º 9/2022-R, de 2 de novembro, que aprovou o Plano de Contas para as Empresas de Seguros (PCES).
3. Assim, os ficheiros e as instruções de reporte em apreço foram alterados de modo a torná-los coerentes com os princípios de classificação e mensuração das responsabilidades com contratos de seguro, estabelecidos através da Norma Regulamentar n.º 9/2022-R, de 2 de novembro.
4. As alterações acima referidas aplicam-se à prestação de informação de índole contabilística, estatística e comportamental prevista na subalínea *iv*) da alínea *a*), na alínea *c*), nas subalíneas *i*) e *iii*) da alínea *d*) e nas subalíneas *vi*), *xii*) e *xiii*) da alínea *e*) do n.º 1 do artigo 32.º da Norma Regulamentar n.º 4/2023-R, de 11 de julho, devida a partir de 1 de janeiro de 2024, em conformidade com os prazos de reporte ali estabelecidos.
5. As novas versões dos ficheiros e das instruções de reporte “NotasES”, “ATecnica Nao Vida”, “ATecnica Vida Contratos de Seguro”, “ATecnica Planos de Pensoes”, “AComportamental\_Sucursais”, “RelatorioGestaoReclamacoes” e “Indicadores Comportamentais Seguros” podem ser consultadas no local dedicado ao reporte no sítio da ASF na Internet, disponível em [www.asf.com.pt](http://www.asf.com.pt)<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> Em particular, disponível em <https://www.asf.com.pt/supervis%C3%A3o/reporte/empresas-de-seguros/ficheiros-de-reporte>.

6. Quaisquer dúvidas ou pedidos de esclarecimento podem ser encaminhados para o endereço eletrónico [supervisao@asf.com.pt](mailto:supervisao@asf.com.pt).

Em 16 de janeiro de 2024.— O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: *Margarida Corrêa de Aguiar*, presidente — *Adelaide Cavaleiro*, vogal.